AUTÓGRAFO N° 070/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 075-GP/2024

DATA: 16 de maio de 2024

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais), tendo como concedente a União, por intermédio do Ministério da Defesa, Departamento do Programa Calha Norte conforme **Termo de Convênio nº 918190/2021** cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA, LAZER E EVENTOS, conforme solicitado no Memorando nº 43/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

ID: 31897 e CRC: 9B92F6AD

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00		**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15.392.0038.1464		**CV. 918190/2021 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA, LAZER E EVENTOS**		
0.1.700.3120	**F:** 694	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000.000,00
TOTAL				**3.000.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 21 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM

ID: 31897 e CRC: 9B92F6AD

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**70**	**21/05/2024**

ID: **31897**
CRC: **9B92F6AD**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **21/05/2024 11:37:58** Finalização: **21/05/2024 11:47:26**

Processo Documento

MD5: **BEF92D766BDD694ED6E0A0A8F080D4E5**

SHA256: **F4373CC1ADA9285EF285624D82928DD39D90F1E8B75F1F1444DBDDBFF2524B93**

Súmula/Objeto:

SEGUE AUTÓGRAFO N° 70 REFERENTE AO PL N° 75

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	21/05/2024 11:42:52
Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	21/05/2024 11:43:04

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	21/05/2024 11:43:20

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	21/05/2024 13:02:01
GABRIELA CARNEIRO MOZER	21/05/2024 13:04:40
CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	22/05/2024 09:42:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	21/05/2024 12:36:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 31897 e o CRC 9B92F6AD.